Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/6/15
Protocolo

INDICAÇAO Nº 717 ,DE 2015.

(Autor: Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT)

Propõe ao Poder Executivo Municipal efetuar estudos para a concessão de direito real de uso oneroso, do estacionamento anexo ao Teatro de Cascavel, na forma específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura envide esforços e estudos com o objetivo de efetuar a concessão de direito real de uso oneroso do estacionamento anexo ao Teatro Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de junho de 2015.

Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT

Justificação,

É sabido por todos que o instituto da concessão de direito real de uso de bem públicos sob a responsabilidade do Município de Cascavel se torna mais vantajoso para a administração. Esse sistema pode proporcionar uma melhor organização dos serviços além de trazer ingressos financeiros para os cofres públicos.

O estacionamento anexo ao Teatro Municipal de Cascavel é um espaço que poderia ser mais bem aproveitado pela Administração Pública, e, havendo a concessão para que terceiros possam administrar essa área, com certeza estaria sendo feito uma escolha adequada e que traria melhores resultados para quem ocupar daquele espaço quando em dias de eventos no Teatro. Além, é claro, de condicionar que os recursos arrecadados com a concessão poderiam ser todos revertidos para o Fundo Municipal de Cultura.

Espero, pois, uma resposta ao solicitado para podermos darmos ciência a opinião pública.